



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4134/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a secretaria de segurança e CODETRAN, para que seja instalada uma placa proibindo o estacionamento de veículos de porte médio/grande na Av. Mario Uriarte esquina com a Rua Ver. Nestor dos Santos, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de moradores da localidade que relatam a dificuldade na visualização do tráfego em razão de terem veículos de médio e grande porte estacionados no local supra citado, fato que pode gerar acidentes e fatalidades.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB